

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 078/2023

ATA DA INSTALAÇÃO DA ÁREA PASTORAL "SÃO JUDAS TADEU – Vila Rio de Janeiro"

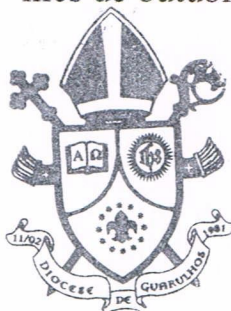
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h, em solene celebração litúrgica, na Comunidade São Judas Tadeu – Vila Rio de Janeiro, **Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.**, Bispo da Diocese de Guarulhos, **Instalou Canonicamente a Área Pastoral "São Judas Tadeu – Vila Rio de Janeiro"**, criada pelo Decreto Episcopal MDG – 343 de 22/10/2023 – Prot. 01/227/2023.

A Celebração Eucarística foi presidida pelo Exmo. Sr. Bispo Diocesano e concelebrada por padres da Diocese de Guarulhos.

Esta Ata será assinada pelo Sr. Bispo, por testemunhas presentes, e será registrada no livro tomo da paróquia Santa Mena – Jardim Santa Mena.

A via original será arquivada na Cúria Diocesana de Guarulhos.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, 29º Domingo do Tempo Comum.



+ Amadorcaetano

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Testemunhas:

Pe. Thiago R. dos Santos

Pe. Vicente Francisco

Diaq. Paulo Eduardo Silva

Diaq. Augusto César

Pe. Edson Uliar

Pe. Edson Uliar

Joa Paula M. Araujo

Pe. Edson Uliar

Eu, *Weber Galvani Pereira*, Chanceler do Bispado, a subscrevi.

Pe. Weber Galvani Pereira

Protocolo 04/078/2023
22/10/2023